



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 024/2010**  
Cargos Técnico-Administrativos

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2010**

**Anulação de questões**

**CARGO: Técnico em Assuntos Educacionais**

Questões anuladas: Nº 37 e 38 (Legislação). Justificativa: O tema das questões não constava do programa.

**CARGO: Programador Visual**

Questão anulada: Nº 23 (Conhecimentos Específicos). Justificativa: Alternativas (b) e (c) iguais.

**CARGO: Assistente de Alunos**

Questões anuladas: Nº 29, 30, 32, 33, 34 (Legislação). Justificativa: O tema das questões não constava do programa.

**DECISÃO:**

**Tornam-se, por meio deste ato, nulas as questões acima mencionadas, passando os pontos que lhes correspondem a ser considerados para todos os candidatos.**

Pelotas, 9 de junho de 2010.

**NILO MORAES DE CAMPOS**  
Diretor de Gestão de Pessoas  
IF Sul-rio-grandense